



INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a realização de serviços de hidrojato para desobstrução das galerias pluviais na Rua Butiás (altura do nº 408 ao 221) e na Avenida das Palmeiras, nº 640, bairro Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais desta Casa Legislativa, venho, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itanhaém, Tiago Cervantes, que sejam realizados serviços de limpeza e desobstrução das galerias pluviais na Rua Butiás (entre os números 408 e 221) e na Avenida das Palmeiras, nº 640, bairro Jardim das Palmeiras, por meio de hidrojato, especialmente nas regiões que apresentam problemas frequentes de alagamento e entupimento.

Justificativa:

A desobstrução eficiente das galerias pluviais é fundamental para garantir o adequado escoamento das águas da chuva, prevenindo enchentes e alagamentos que causam diversos prejuízos à população e ao patrimônio público e privado. O acúmulo de detritos, resíduos e sedimentos nas galerias gera entupimentos que comprometem a drenagem urbana, resultando em alagamentos frequentes, danos a residências, comércios, vias públicas e veículos, além de aumentar o risco de acidentes e problemas à saúde pública devido ao acúmulo de água parada, que favorece a proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

O uso do serviço de hidrojato proporciona uma limpeza profunda e eficaz, removendo os resíduos que obstruem as galerias, garantindo o fluxo adequado da água pluvial e evitando danos maiores à infraestrutura urbana. Essa manutenção preventiva contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, a segurança nas vias públicas e a redução de gastos futuros com reparos emergenciais e danos estruturais.

Portanto, a realização dos serviços de hidrojato nas galerias da Rua Butiás e da Avenida das Palmeiras, no bairro Jardim das Palmeiras, é medida urgente e necessária para evitar transtornos e prejuízos à comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de junho de 2025.

PROFESSOR FERNANDO
VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **16/06/2025 17:45**

Checksum: **8F623CD00EA832A44EC0B0E6F1F1D708878415809134487EEB1D77EFFDED9E3B**